



## PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO Nº 001/2015

### TIPO: MENOR PREÇO

A **União de Mulheres do Município de São Paulo**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ 52.805.538/0001-77, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Coração da Europa, 1395 - Bela Vista - em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01314-020, Telefone: (11) 99616-2776, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a **PESQUISA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com as regras e condições estabelecidas no **CONVÊNIO SICONV Nº 813897/2014**, celebrado com a União, por intermédio da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SPM**,

A presente Pesquisa de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda, do Controle e da Transparência, bem como suas alterações posteriores.

### 1 - OBJETO

Contratação dos serviços de Webmaster / webdesigner para reformulação de Web site: <http://www.promotoraslegaispopulares.org.br/>, para o projeto **“Formação de Promotoras Legais Populares no Estado de São Paulo: Pelo Fortalecimento, Ampliação e Mobilização do Movimento de PLPs para Garantir Acesso à Justiça para Mulheres em Situação de Violência”**.

### 2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender a etapa 1 meta 4, do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de Convênio nº 116/2014 - SICONV Nº 813897/2014, celebrado com a **Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República**.

### 3 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços do objeto deste Termo de Referência e que deverão ser contemplados pela empresa referem-se aos itens abaixo relacionados:

#### - WEBMASTER

- desenvolver o projeto para reformulação do site <http://www.promotoraslegaispopulares.org.br/>;



- coordenar as tarefas de elaboração da arquitetura e layout, bem como o desenvolvimento do sistema e administração do site <http://www.promotoraslegaispopulares.org.br/>;
- executar manutenção do site (atualizações e modificações de conteúdo já existente);
- manter as seções em perfeito funcionamento;
- ser codificador de interfaces - realizar a montagem e programação em web sites integrando imagens, sons, animações, vídeos e os recursos interativos.

## - WEBDESIGNER

- elaborar projeto funcional e estético, considerando ambientes internos e externos, segurança, acesso a dados corporativos em bancos de dados, interligação com outros aplicativos;
- reformulação de layout para o site, através de produção visual de web site, desenvolvendo a identidade visual, diagramação, escolha de fontes, cores, formas e disposição;
- criar e adaptar identidade visual, manutenção de páginas, digitalização e tratamento de imagens, diagramação, animações e confecção de banners.

## **4 - DA ENTREGA DA PROPOSTA:**

4.1 A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, com o número do CNPJ, não poderá ter emendas e rasuras, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente com validade não inferior a trinta (30) dias.

4.2 A proposta deverá ser entregue no período de 02 a 09 de outubro de 2015, de segunda a sexta-feira, das 13:00h às 17:00 h, no endereço da União de Mulheres do Município de São Paulo, ou então enviada, via e-mail até o dia especificado acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: [faleconosco@uniaodemulheres.org.br](mailto:faleconosco@uniaodemulheres.org.br).

4.3 A empresa vencedora será comunicada e deverá entregar os documentos elencados no item 7.1 em até 05 dias úteis.

## **5 – DO CRITÉRIO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

5.1 – Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam as exigências contidas nos itens 1, 3 e 4;
- b) Apresentem preços inexequíveis;
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente edital.

5.2 – Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

5.3 – O resultado das propostas será disponibilizado no site da **União de Mulheres do Município de**



São Paulo : [www.uniaodemulheres.org.br](http://www.uniaodemulheres.org.br)

## **6. VALOR DISPONÍVEL PARA CONTRATAÇÃO**

Os recursos para custear as despesas descritas nesta pesquisa de preço, correrão à conta do convênio nº **813897/2014**, no valor máximo de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

## **7. FORMA DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO**

7.1- A empresa vencedora deverá apresentar a seguinte documentação que comprovem a regularidade junto aos órgãos públicos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade das Fazendas Estadual e Municipal, da sede da pessoa jurídica;
- c) Prova de regularidade da Dívida Ativa da União e contribuições previdenciárias: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014);
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Em caso de propostas enviadas por e-mail, as certidões poderão ser enviadas em formato digitalizado para o endereço: [faleconosco@uniaodemulheres.org.br](mailto:faleconosco@uniaodemulheres.org.br).

7.2 – O pagamento será feito mediante depósito em conta corrente, em nome da empresa, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, após o aceite dos serviços prestados.

7.3 – O fornecedor deverá emitir nota fiscal contendo os dados bancários para depósito.

## **8. VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato será de **02 (dois) meses** de acordo com o convênio nº **813897/2014**, podendo ser prorrogado, aditado e cancelado.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**


9.1 Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá entrar em contato com o União de Mulheres do Município de São Paulo, pelo e-mail: [faleconosco@uniaodemulheres.org.br](mailto:faleconosco@uniaodemulheres.org.br).

9.2 Esta Pesquisa de Preço poderá ser:



- 9.2.1. Anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo;
- 9.2.2. Revogada, por conveniência e oportunidade da União de Mulheres do Município de São Paulo, em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- 9.2.3. Adiado, por motivo justificado.

São Paulo, 01 de outubro de 2015.

  
**Rute Alonso da Silva**  
**Presidenta**

**União de Mulheres do Município de São Paulo**



## MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A Empresa ....., apresenta a União de Mulheres do Município de São Paulo, proposta comercial para contratação dos serviços de Webmaster / Webdesigner pelo Projeto **“Formação de Promotoras Legais Populares no Estado de São Paulo: Pelo Fortalecimento, Ampliação e Mobilização do Movimento de PLPs para Garantir Acesso à Justiça para Mulheres em Situação de Violência”**, no período de 02 meses conforme o Convênio Nº 813897/2014.

OBJETO: Webmaster / Webdesigner

Razão Social da Empresa:.

CNPJ nº.:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço Completo:

Telefone : , Fax.: E-mail:

Validade da Proposta (no mínimo 30(trinta) dias)

Representante da Empresa:

Apresentamos nossa proposta para o objeto da solicitação acima mencionada, acatando todas as estipulações consignadas na proposta, conforme abaixo:

Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Valor R\$	
				Unitário	Total
01	02	Mês	Contratação dos serviços de Webmaster / Webdesigner para reformulação de Web site: <a href="http://www.promotoraslegaispopulares.org.br/">http://www.promotoraslegaispopulares.org.br/</a>		

\* Prazo de Validade desta Proposta é de no mínimo 30 (trinta) dias.

Os preços ofertados têm como referência o mês \_\_\_\_\_/2015, para pagamento de acordo com as condições fixadas na **Pesquisa de Preço nº 001/2015**.

Nome do representante legal  
Assinatura do representante legal

### Observação:

Utilizar papel timbrado, informando a razão social, o CNPJ e endereço completo da empresa.